



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2023

MÁRCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, art. 2º, I e art.3º da Resolução 002/2012 e art. 143, inciso I da Lei 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, inciso I e artigo 3º da Resolução 002/2012 e anuênio nos termos do art. 143, inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, no mês de junho de 2023, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.690/2023
95	Cristiano Florintino Bratti	NI -11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de junho de 2023.

Márcio da Silva
Presidente